

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210070/SOP/CCC.

No terceiro (3º) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h (dez horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral Executivo Assistente e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS UVA, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**. O Senhor Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **inabilitados** os seguintes participantes:

1) **CONSÓRCIO FERRAZ FEITOSA** (FERRAZ ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI) em razão da empresa consorciada, **CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI**, não ter apresentado o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou **ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO**, devidamente registrado, descumprindo o subitem 5.2.1.1 do Edital; 2) **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA** por não ter comprovado a capacidade técnico-operacional para a "Execução de ESTRUTURA METÁLICA, com área mínima de 1.080,00 m², descumprindo o subitem 5.2.3.2. (2) do Edital, conforme consta do Parecer de Análise emitido pela SUPER/SOP, encaminhado à CCC pelo Ofício nº013/2022 – SUPAE-SOP; 3) **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** por não ter apresentado a Certidão de Falência/Recuperação Judicial, descumprindo o subitem 5.2.4.2 do Edital; 4) **LMX EMPREENDIMENTOS EIRELI** por ter apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF fora do prazo de validade, descumprido o subitem 5.2.2.3, combinado com o subitem 5.1, alínea "b", do Edital. Os demais participantes deste certame, a seguir elencados, foram declarados **habilitados** por terem cumprido com as disposições editalícias:

Nº	EMPRESAS/CONSÓRCIO
1	ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
3	BWS CONSTRUÇÕES LTDA
4	CONSÓRCIO JMV – CCS (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e CCS CONSTRUÇÕES LTDA)
5	CONSTRUTORA KONNEN LTDA
6	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA
7	DOMO CONSTRUÇÕES LTDA
8	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
9	FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
10	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
11	JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI

12	J.Z.R CONSTRUÇÕES LTDA
13	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
14	MPI CONSTRUÇÕES LTDA
15	OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
16	RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
17	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
18	SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
19	SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA

O resultado do julgamento desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures and names on a lined document]

(ATA – CP20210070/SOP/CCC – 03/02/2022)